

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ****Gabinete do Prefeito****Chefia de Gabinete****Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br**Ofício nº 4638/2021 - GAPRE**

Maringá, 10 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento N. 1559 (SEI nº 0075888), apresentado pela **Vereadora Cristianne Costa Lauer**, solicitando que informe quais medidas urgentes a Municipalidade adotará para o restabelecimento das atividades da Escola Rural Municipal Victor Beloti, tendo em vista que a mesma encontra-se destruída, após a queda do telhado, devido a um temporal, deixando os alunos sem aulas, anexamos o Parecer nº 117 (SEI nº 0085098) da Secretaria Municipal de Educação - Seduc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 10/12/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086058** e o código CRC **41E4C613**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00006713/2021.20

SEI nº 0086058